

**DECISÃO COREN-RJ Nº 169/2016**

*Dispõe sobre a Criação de Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Decisão Coren/RJ 157/2016 que efetuou a reestruturação organizacional e o novo organograma do Coren-RJ;
- 2) A necessidade de gerir os departamentos criados na reestruturação organizacional visando otimizar a comunicação e os processos de trabalho, orientando-os para a concretização das metas e objetivos do plenário do Coren/RJ;
- 3) A aprovação da criação do cargo de Superintendente Administrativo na 485ª ROP em 24/06/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo do Coren/RJ para gerir o departamento de Fiscalização, o Departamento de Ética, o Departamento de Atendimento, o Departamento Financeiro e o Departamento de Gestão o Departamento de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** - A remuneração pelo exercício do Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo do Coren/RJ será de R\$ 15.163,24.

**Art. 3º** - Esta DECISÃO entrará em vigor na data de sua aprovação do plenário, devendo a mesma ser publicada em DO.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ nº 9719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52304